PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.724

•

Autoriza abertura de crédito especial

•

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de NCz.$10.000,00 (dez mil cruzados novos), que se destina a cobrir despesas com o pagamento de honorários mensais aos médicos e dentistas a serem contratados pela Prefeitura Municipal para o Setor de Saúde do Município.

Artigo 2º - A despesa em questão será atendida com a anulação, parcial, de igual valor, da seguinte verba do Orçamento vigente : - "2. - Executivo - 2.6 - Saúde e Promoção Social - ASSISTÊNCIA MÉDICA - 13754282.23 - Manutenção dos Serviços de Saúde -..... 3.1.1.1 - Pessoal Civil".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 22 de fevereiro de 1989

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário